



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 14 de abril de 2026

Senhor Prefeito

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0896/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 0497/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008177

Protocolo: 0896/26

Data: 14/04/2026 11:00

Recebedor: BIA

## INFORMAÇÃO

Informações sobre: Solicitação de dados detalhados sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal e vínculos funcionais da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre:

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:** Quantas e quais são as Secretarias, Subsecretarias e Departamentos atualmente ativos na estrutura da Prefeitura? Favor enviar o organograma atualizado.

**QUADRO DE PESSOAL:** Qual o número total de funcionários lotados em cada uma das unidades administrativas mencionadas no item anterior?

**VÍNCULOS FUNCIONAIS:** Desse total, especificar o quantitativo segregado por:

- Servidores Públicos Efetivos (Concursados);
- Servidores em Cargos de Comissão (Livre nomeação e exoneração);
- Contratados por tempo determinado (Processo Seletivo Simplificado/Temporários).

**DESVIO DE FUNÇÃO E LOTAÇÃO:** Quantos e quais servidores (especificar por matrícula e cargo) estão exercendo suas funções em locais ou órgãos diferentes daqueles em que estão originalmente lotados? Qual a justificativa legal para cada movimentação?

**EXIGÊNCIA DE GRADUAÇÃO:** Quantos cargos no quadro da Prefeitura possuem a Graduação de Nível Superior como requisito

### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

### Temperatura Média

14,40 °C

### Clima

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

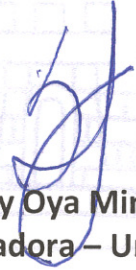
ESTADO DE SÃO PAULO

obrigatório para a investidura? Favor especificar o número de cargos ocupados e o número de cargos vagos nesta categoria.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o exercício da atividade fiscalizatória desta parlamentar, especialmente no que tange ao acompanhamento da viabilidade técnica e financeira do Plano de Carreira dos Servidores Municipais. A transparência sobre o quadro real de pessoal e a natureza de seus vínculos é requisito indispensável para aferir a eficiência da máquina pública e o planejamento orçamentário do município.

Sala Vereador Noboro Oya, 10 de abril de 2026

  
**Suemy Oya Minami**  
Vereadora – União

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**Protocolo n.º 0896/2026**

**Ofício referência n.º 0497/26**

**Documento recebido em 16/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00011798/2026-43, endereçado à Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Suemy Oya Minami, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.**

**Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Frederico Costa de Carvalho**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 17/04/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070361** e o código CRC **35C0C88B**.

